

## **1. Objetivo do Crédito Emergencial**

A linha de crédito emergencial tem como objetivo auxiliar os associados a cobrir despesas imediatas e essenciais, decorrentes de danos sofridos devido a intempéries.

## **2. Requisitos de Acesso**

Para que o associado possa ter acesso à linha de crédito emergencial, é necessário atender aos seguintes requisitos:

- 2.1. **Tempo de Admissão:** Ser funcionário da Prodesp há, no mínimo, seis meses.
- 2.2. **Capacidade de Pagamento:** Ter capacidade de pagamento, não podendo exceder o teto de 30% da renda mensal do associado, quando somadas todas as parcelas de suas linhas de créditos.

## **3. Documentação Necessária**

Para iniciar o processo de solicitação de crédito emergencial, o associado deve apresentar a seguinte documentação:

- 3.1. **Relatório Detalhado do Ocorrido:** Descrição completa do evento que motivou a solicitação do crédito, incluindo informações sobre os danos e sua extensão.
- 3.2. **Comprovação dos Danos:** Fotografias e documentos que demonstrem os danos causados pelo evento climático.

## **4. Aprovação de Crédito**

A concessão do crédito emergencial está sujeita à aprovação da administração da cooperativa.

## **5. Procedimentos para Solicitação**

Os associados interessados em solicitar o crédito emergencial devem entrar em contato com o atendimento da crediprodesp, que fornecerá todas as orientações necessárias para iniciar o processo de análise e aprovação do crédito.

## **6. Disposições Finais**

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e será válido enquanto durarem as condições que motivaram a criação desta linha de crédito emergencial. A crediprodesp se reserva o direito de modificar, suspender ou encerrar esta linha de crédito a qualquer momento, mediante comunicação aos associados.